



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

PARECER Nº18/2022  
REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.932/2022

PARECER DO RELATOR

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.932/2022 que “**Altera o Anexo I da Lei nº 1109 de 02 de Março de 2019 e dá outras providências**”.

O Anexo I fixa os preços das horas dos veículos, tratores, caminhões, equipamentos e implementos agrícolas com o custo da hora trabalhada planilhada em Unidade Padrão Fiscal Municipal.

Como está havendo uma constante alta no valor dos combustíveis, os valores fixados atualmente, torna inviável ao município a realização desses serviços. O diesel ultrapassou o valor até mesmo da gasolina, algo imprevisto.

Portanto, somente a alteração desses valores, o Município poderá prestar esses serviços ao produtor rural, conforme o Programa da Agricultura Produtiva, na execução de obras de infra-estrutura, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais, sem que sobre carga tanto para o produtor quanto para o Município.

Conclui-se, assim, que o projeto de lei em análise não contraria a Constituição Federal, a legislação federal e demais dispositivos relativos ao seu objeto.

Portanto, voto pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 13 de Junho de 2022.

**KLEBE BARROS ROSA**  
Relator

Acompanham o voto do Relator:

**FABIANA MARIA DOS SANTOS**  
Presidente

**BRUNO JOSÉ CAMATA**  
Membro